



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CGC 95.642.286/0001-15

Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone/Fax (44) 256-1133

CEP 86755-000

-

ÂNGULO

-

PARANÁ

Ofício N.º 219/2018

Ângulo, 12 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei N.º 064/2018, que dispõe sobre a alteração dos itens 2.5, 4.3 e 4.4 tabela IV da Lei N.º 054/93 de 30 de dezembro de 1993, a fim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores.

Atenciosamente



ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PEDRO MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.